

Legislação

Diploma - Declaração de Retificação n.º 47/2020, de 22 de novembro

Estado: vigente

Resumo: Retifica o Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Publicação: Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22, páginas 11 - 11

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

Declaração de Retificação n.º 47/2020, de 22 de novembro

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º do [Decreto-Lei n.º 4/2012](#), de 16 de janeiro, na sua redação atual, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o [Decreto n.º 9/2020](#), de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 227-A, de 21 de novembro de 2020, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

1) Normas a retificar:

No n.º 2 do artigo 41.º, onde se lê:

«2 - Para efeitos do número anterior, nos Concelhos de Risco Muito Elevado e Extremo aplicam-se as exceções previstas no artigo 35.º, sendo permitidas também as deslocações a mercearias e supermercados e outros estabelecimentos de venda de produtos alimentares e de higiene, para pessoas e animais, e, ainda, as deslocações para acesso a eventos e equipamentos culturais.»

deve ler-se:

«2 - Para efeitos do número anterior, nos Concelhos de Risco Muito Elevado e Extremo aplicam-se as exceções previstas no artigo 35.º, sendo permitidas também as deslocações a mercearias e supermercados e outros estabelecimentos de venda de produtos alimentares e de higiene, para pessoas e animais.»

2) Questões relevantes:

O pedido de retificação reporta-se a erros do original.

Secretaria-Geral, 22 de novembro de 2020. - A Secretária-Geral Adjunta, Catarina Romão Gonçalves.